



**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Secretaria Municipal de Administração

Estudo Técnico Preliminar

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Aquisição de refeições e marmitas.

Itaquirai/MS, novembro de 2023



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

	Índice
OBJETO	3
LEGISLAÇÃO	3
I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
III. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR	4
IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
VI. ESTIMATIVAS DE PREÇOS	5
VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO	6
VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	6
IX. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	6
XII. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	7
ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS	8
ANEXO I	9
Descrição do item/Valor de referência	9
ANEXO II	10
Licitado e executado anteriormente	10
ANEXO III	15
Memorial de cálculo	15



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

OBJETO

Análise da viabilidade técnica e econômica para prover solução para a necessidade de refeições e marmitas, visando atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

LEGISLAÇÃO

Lei Federal nº. 8.666/93;
Lei nº. 10.520/2002;
Decreto Municipal nº. 1.391/06;
Lei Complementar nº. 123/06;
Lei Normativa Federal nº. 40/2020;
Resolução TCE/MS nº. 88/2018 e alterações posteriores.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de refeições e marmitas visa atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Visa o fornecimento com vistas à continuidade do atendimento de fornecimento de refeições/marmitas aos servidores que necessitarem devido ao horário e local de trabalho não serem o de origem, necessitando assim deslocamento e/ou impossibilidade de ir para a casa realizar sua refeição e horário de almoço/descanso, tanto na área rural como na urbana.

O fornecimento de refeições/marmitas propicia que as necessidades dos servidores no âmbito do trabalho possam ser desenvolvidas com maior efetividade, portanto, a existência destes produtos possibilita um melhor desempenho das funções, constituindo fatores de aprimoramento no serviço prestado a sociedade.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender a Administração Pública de Itaquiraí, em suas diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2024, combinado com o histórico da demanda do material objeto deste, no último exercício.

Considerando a necessidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos alimentos e bebida através do sistema de registro de preços fundamentado no Decreto nº. 2.461, de 01 de março de 2013.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

As refeições e marmitas deverão apresentar boa qualidade e padrões fitossanitários condizentes com a legislação. Critérios de acessibilidade não se aplicam. Já os critérios de sustentabilidade devem ser considerados e os produtos fornecidos devem estar acondicionados em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois os mesmos, são facilmente encontrados em qualquer restaurante de menor porte. Ressalta-se que os potenciais fornecedores não precisam de uma qualificação maior ou distinta para fornecer os itens que são objeto da contratação deste documento.

Os produtos a serem adquiridos estão descritos no ANEXO I, que acompanha o presente Estudo Técnico Preliminar, acompanhados de suas quantidades e preços estimados.

Por se tratar de refeições exige-se a apresentação do Alvará Sanitário do estabelecimento.

Sugere-se que seja requisitado como qualificação financeira dos pretensos licitantes somente certidão de falência e concordata ou ainda que não seja requisitado qualificação financeira devido o objeto desta contratação tratar-se de aquisição a pronta entrega, em consonância com a jurisprudência existente.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos específicos para a contratação:

1º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão Presencial para aquisição de alimentos e bebida para consumo nas diversas Secretarias do Município. A contratação por meio deste processo é eficaz, no entanto obriga o município a fazer o bloqueio orçamentário total do valor licitado, também existe a questão de que por se tratar de refeição pronta, é impossível manter estoque, sendo necessário comprar de forma parcelada, quando necessário.

2º Solução: É sabido que o Processo licitatório é um processo moroso e custoso para o Município, com esse intuito, esta equipe de planejamento buscou em outros órgãos públicos, alguma Ata de Registro de Preços, onde pudéssemos aderir, a solução é eficaz e vantajosa, entretanto, não foi encontrada nenhuma Ata vigente que atendesse as necessidades das Secretarias Municipais de Itaquiraí.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

3º Solução: Processo licitatório por meio de Pregão Presencial para formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de refeições e bebida (água) para consumo nas diversas secretarias do Município. A aquisição por meio de Formação de Ata de Registro de Preços é eficaz e vantajosa para o Município, pois o mesmo permite a aquisição de forma parcelada, ao passo que não compromete seu orçamento no ato da licitação e sim, somente com a aquisição na forma parcelada, conforme a necessidade de cada Secretaria Municipal.

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório para aquisição dos produtos, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo contempla realização de procedimento licitatório para a formação de Pregão Presencial para a aquisição de refeições e marmitas, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais do município de Itaquiraí.

V. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Os quantitativos estimados para esta aquisição basearam-se nas Solicitações de Compras elaboradas por cada unidade administrativa requisitante da Administração Municipal, e no licitado e executado no ano anterior, levando em consideração um período de 12 (doze) meses de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme ANEXO I.

VI. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Na busca de um preço médio para o item, foram realizadas cotações de mercado, preços registrados em processos similares, e pesquisa em site, e site especializados. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens, com a análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, chegando a um valor estimado de **R\$ 313.000,50** (Trezentos e treze mil reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº. 8.666/93, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

A realização deste por meio de lote, visa a economia em escala e melhoria na execução do objeto, bem como a gestão do contrato e logística.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

IX. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2023 - retificado, publicado no diário oficial do município de Itaquiraí nº. 2306, no dia 23 de novembro de 2023, página 01 a 11, código da classe 3.3.90.30 – Material de Consumo.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração Municipal.

A aquisição dos itens descritos no ANEXO I, tenciona ressuprir a demanda das Secretarias, em relação às atividades ordinárias e adquirir o produto necessário a realização das mesmas.

XI. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição em tela, como qualquer tipo de aquisição pode causar impacto ambiental, principalmente quanto a sua disposição final, entretanto, o município adota medidas de coleta de resíduos sólidos, que visam mitigar tal problema ambiental.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN n°. 01/2010 (Compras Sustentáveis).

XII. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução para aquisição de refeições e marmitas, mostra-se necessário e viável tecnicamente.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Priscilla dos Santos Remor
Assessora de Departamento

Rafaela Carolina Sutil Monteiro
Departamento de Compras

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar:

Vilma Angelina dos Santos Silva - Secretária de Administração

Rui Felipe Kopper - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Donato Pereira Fernandes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Fábio Luiz Lorenci - Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Fávaro Junior - Secretário de Agricultura e Pecuária

Luiz Carlos de Souza - Secretário de Saúde

Flávia Viviane Cunha e Miranda Rufino - Secretária de Assistência Social

Silvia Patrícia Freire - Secretária de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.			
Ação Preventiva		Responsável	
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.		Secretaria Municipal de Administração	
Ação de Contingência		Responsável	
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.		Secretaria Municipal de Administração	

RISCO: Atraso na conclusão da Contratação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o adequado atendimento a demanda da Administração Municipal.			
Ação Preventiva		Responsável	
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.		Departamento de Licitações e Contratos, Departamento de Compras, Assessoria Jurídica, Departamento de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Administração	
Ação de Contingência		Responsável	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.		Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações Contratos, Departamento de Compras.	



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I

Descrição do item/Valor de referência

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plástica. (03-05-0035)	Unidade	6.710	2,30	15.433,00
02	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência. (79-03-0008)	Unidade	8.080	21,16	170.972,80
03	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24 (Vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referência. (79-03-0007)	Unidade	4.210	30,07	126.594,70



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

Licitado e executado anteriormente

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde.p/ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em	
Centro de Custo: 2012/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME								
3	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			500,000	500,000	0,000		
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			500,000	500,000	0,000		
8	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			415,000	415,000	0,000		
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			585,000	585,000	0,000		
							Total Pendente do Fornecedor:			
Processo / Ano: 62/2023 Licitação: 27/2023 - PR Data de Homologação: 10/05/2023 Registro de Preço: Sim										
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA								
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			150,000	150,000	0,000		
6	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			250,000	250,000	0,000		
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			250,000	250,000	0,000		
							Total Pendente do Fornecedor:			
							Total Pendente do Centro de Custo:			
Centro de Custo: 2020/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME								
3	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			100,000	100,000	0,000		
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			100,000	100,000	0,000		
							Total Pendente do Fornecedor:			
Processo / Ano: 62/2023 Licitação: 27/2023 - PR Data de Homologação: 10/05/2023 Registro de Preço: Sim										
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA								
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			200,000	200,000	0,000		
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			200,000	200,000	0,000		
							Total Pendente do Fornecedor:			
							Total Pendente do Centro de Custo:			

Assinado por: PRISCILA DOS SANTOS REMOR, LUIZ CARLOS DE SOUZA, RAFAELA CAROLINA SUTEL MONTEIRO, FABIANA LUIZ LORENCI, SILVIA PATRICIA FERRE, VILMA ANGELO DOS S. SILVA, RUIJILPE KOPPER, DONATO PEREIRA PERMANDES, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DAD0-B7F7-DA77-6C5D> e informe o código DAD0-B7F7-DA77-6C5D



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI

Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde./ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em	
Centro de Custo: 2044/2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME								
3	03-05-0035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			50,000	50,000	0,000		
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			100,000	100,000	0,000		
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			100,000	100,000	0,000		
							Total Pendente do Fornecedor:			
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA								
1	03-05-0035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			80,000	80,000	0,000		
6	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			100,000	100,000	0,000		
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			130,000	130,000	0,000		
							Total Pendente do Fornecedor:			
							Total Pendente do Centro de Custo:			
Centro de Custo: 2060/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME								
3	03-05-0035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			210,000	144,000	66,000	11,220	
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			83,000	83,000	0,000		
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			67,000	26,000	41,000	7,340	
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			60,000	46,000	14,000	3,660	
							Total Pendente do Fornecedor:			
							Total Pendente do Centro de Custo:			
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA								
1	03-05-0035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			200,000	137,000	63,000	15,660	
6	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			50,000	39,000	11,000	2,440	
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			150,000	100,000	50,000	1,620	
							Total Pendente do Fornecedor:			
							Total Pendente do Centro de Custo:			

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DAD0-B7F7-DA77-6C5D> e informe o código DAD0-B7F7-DA77-6C5D
 FABIO LUIZ LORENCI, RAFAELA CAROLINA SUTEL MONTEIRO, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.
 CARLOS DESESCOBIZADO, SOFIA TO PEREIRA PEREIRA DEES, COPPER, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.
 RUI FELIPE KOPPER, SOFIA TO PEREIRA PEREIRA DEES, COPPER, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.
 PRISCILA DOS SANTOS REMOR, LUIZ CARLOS DESESCOBIZADO, RAFAELA CAROLINA SUTEL MONTEIRO, FABIO LUIZ LORENCI, CARLOS DESESCOBIZADO, SOFIA TO PEREIRA PEREIRA DEES, COPPER, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.
 VILMA ANGELETTI DOS S. SILVA, RUI FELIPE KOPPER, SOFIA TO PEREIRA PEREIRA DEES, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.
 PATRICIA FREIRE, VILMA ANGELETTI DOS S. SILVA, RUI FELIPE KOPPER, SOFIA TO PEREIRA PEREIRA DEES, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.



Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde./ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em	
Centro de Custo: 2071/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME								
2	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			752,000	284,000	468,000	84,000	
3	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			1.148,000	585,000	563,000	1.014,000	
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			1.600,000	892,000	708,000	12.770,000	
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			300,000	300,000	0,000		
						Total Pendente do Fornecedor:		14.624,000		
Centro de Custo: 2072/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. UR										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA								
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			960,000	462,000	498,000	1.212,000	
6	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			600,000	372,000	228,000	5.150,000	
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			250,000	196,000	54,000	1.750,000	
						Total Pendente do Fornecedor:		8.110,000		
						Total Pendente do Centro de Custo:		22.744,000		
Centro de Custo: 2073/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. UR										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME								
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			1.225,000	804,000	421,000	7.590,000	
5	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			1.195,000	1.109,000	86,000	1.560,000	
						Total Pendente do Fornecedor:		9.146,000		
Centro de Custo: 2074/2023 - MANUT. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. UR										
Processo / Ano:		62/2023	Licitação:		27/2023 - PR	Data de Homologação:		10/05/2023	Registro de Preço: Sim	
Fornecedor:		4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA								
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			140,000	140,000	0,000		
6	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			580,000	514,000	66,000	1.490,000	
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			50,000	50,000	0,000		
						Total Pendente do Fornecedor:		1.490,000		
						Total Pendente do Centro de Custo:		10.646,000		

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DAD0-B7F7-DA77-6C5D> e informe o código DAD0-B7F7-DA77-6C5D e o código DAD0-B7F7-DA77-6C5D
 Assinaturas: PRISCILA DOS SANTOS REMOR, LUIZ CARLOS DE SOUZA, RAFAELA CAROLINA DE SOUZA, MONTEIRO, FABIANO LUIZ LORENCI, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1.



Relação dos Itens Adjudicados e Saldo Pendente por Centro de Custo

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Despesa	Compl. Elemento	Qtde./ C.Custo	Qtde Executada	Qtde. Pendente	Saldo em	
Centro de Custo: 2079/2023 - MANUT. DA SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Processo / Ano: 62/2023 Licitação: 27/2023 - PR Data de Homologação: 10/05/2023 Registro de Preço: Sim										
Fornecedor: 4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME										
3	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			200,000	32,000	168,000	30,400	
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			250,000	23,000	227,000	4,000	
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			50,000	11,000	39,000	1,000	
									Total Pendente do Fornecedor:	5.410
									Total Pendente do Centro de Custo:	5.410
Centro de Custo: 2088/2023 - MANUTENÇÃO DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE										
Processo / Ano: 62/2023 Licitação: 27/2023 - PR Data de Homologação: 10/05/2023 Registro de Preço: Sim										
Fornecedor: 4205 - C A PORTO RESTAURANTE ME										
3	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			50,000	48,000	2,000	130	
4	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			30,000	30,000	0,000	40	
9	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			50,000	45,000	5,000	130	
									Total Pendente do Fornecedor:	130
Processo / Ano: 62/2023 Licitação: 27/2023 - PR Data de Homologação: 10/05/2023 Registro de Preço: Sim										
Fornecedor: 4212 - PAULO HENRIQUE LOPES SILVA										
1	03-05-0035	Agua Mineral, garrafa de 500ml, sem gás	Unid.			50,000	0,000	50,000	120	
6	79-03-0008	Refeição Completa Individual	Unid.			25,000	0,000	25,000	50	
7	79-03-0007	Refeição Completa por Self-Service	Unid.			50,000	0,000	50,000	160	
									Total Pendente do Fornecedor:	230
									Total Pendente do Centro de Custo:	240
									Total Pendente Geral:	44.500

Assinado por 10 pessoas: R. SILVA PATRICIA FREIRE, WILMA ANGELO DOS S. SILVA, RUI FERREIRA PEREIRA, RICARDO FÁVARO JUNIOR e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DAD0-B7F7-DA77-6C5D e informe o código DAD0-B7F7-DA77-6C5D





PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

Memorial de cálculo



Município de Itaquirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
018114	22/11/2023	REFEIÇÃO	R\$ 313.000,50

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	*CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORGÃOS)	*LICITANET	*BLL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	C A PORTO RESTAURANTE ME	PAULO HENRIQUE LOPES	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plástica. (03-05-0035)	UN 6.710,00	2,36	////	2,03	2,00	2,00	2,40	3,00	2,30 15.433,00	15,9%
Anexo I Lote 001 Item 002	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referência. (79-03-0008)	UN 8.080,00	19,00	19,00	20,33	21,60	////	22,00	25,00	21,16 170.972,80	11,9%
Anexo I Lote 001 Item 003	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de...	UN 4.210,00	28,10	30,00	29,29	28,00	////	30,00	35,00	30,07 126.594,70	7,9%
Valor total do anexo após análise			287.656,60	279.820,00	301.198,60	305.828,00	13.420,00	320.164,00	369.480,00	R\$ 313.000,50	
Valor total geral do anexo			287.656,60	279.820,00	301.198,60	305.828,00	13.420,00	320.164,00	369.480,00	R\$ 313.000,50	



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)





Município de Itaquiraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
018114	22/11/2023	REFEIÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plastica. (03-05-0035)	UN 6.710,00	2,38			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Miranda - 03.452.315/0001-68	0010	000052/23	02/05/2023	UN	10.700,00	2,38
DESCRIÇÃO DO ITEM: ÁGUA MINERAL SEM GÁS - PRODUTO CONSERVADO EM TEMPERATURA AMBIENTE, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE. GARRAFA DE 500ML.						

Anexo I Lote 001 Item 002	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referencia. (79-03-0008)	UN 8.080,00	19,98			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Taquarussu - 03.923.703/0001-80	021/2023	82/2023	07/03/2023	UN	300,00	19,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: 18410004 - REFEIÇÃO MARMITEX						

Anexo I Lote 001 Item 003	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referencia. (79-03-0007)	UN 4.210,00	28,15			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de Amambai - 03.568.433/0001-36	0050	000178/23	25/10/2023	UND	1.708,00	28,15
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE						





Município de Itaquiraí
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
LICITANET

ID	DATA	OBJETO
018114	22/11/2023	REFEIÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plastica. (03-05-0035)	UN 6.710,00	111,11
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 002 Item 002	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referencia. (79-03-0008)	UN 8.080,00	19,08			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	11/2023	026/2023	16/02/2023	UN	12.850,00	19,08
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÃO TIPO MARMITEX						

Anexo I Lote 003 Item 003	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referencia. (79-03-0007)	UN 4.210,00	30,08			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE COMODORO/MT	43/2023	103/2023	28/08/2023	UND	7.600,00	30,08
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÃO NO SISTEMA SELF SERVICE ESPECIFICAÇÃO: ALMOÇO SELF SERVICE SERVIDO NO RESTAURANTE, BUFFET LIVRE POR PESSOA						

Assinado por 10 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, LUIZ CARLOS DE SOUZA, RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO, FABIO LUIZ LORENZI, SILVIA PATRÍCIA FREIRE, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA, RUI FELIPE KOPPER, DONATO PEREIRA FERNANDES, RICARDO FÁVARO JUNIOR e FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFFINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DADO-B7F7-DA77-6C5D> e informe o código DADO-B7F7-DA77-6C5D





Município de Itaquiraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
018114	22/11/2023	REFEIÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plastica. (03-05-0035)	UN 6.710,00	2,93			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO	006/2023	029/2023	17/03/2023	UN	120,00	2,93
DESCRIÇÃO DO ITEM: AGUA MINERAL SEM GAS 500ML						

Anexo I Lote 001 Item 002	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referencia. (79-03-0008)	UN 8.080,00	20,34			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE ABATIA	017/2023	152/2023	11/07/2023	UN	1.152,00	20,34
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX COM NO MINIMO 600 GRAMAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO OU ISOPOR, ACOMPANHADO DE SALADAS EMBALADAS SEPARADAMENTE E COLHER DE PLÁSTICO, ENTREGUES NO INSTITUTO DO RIM E CLÍNICA DOS RINS NEFRONOR DA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, PARA 08 (OITO) PACIENTES DE HEMODIÁLISE PROVENIENTES DA CIDADE DE ABATIÁ, SENDO EM MÉDIA 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA PARA CADA PACIENTE, NO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) UNIDADE SEMANAIS, 96 (NOVENTA E SEIS) UNIDADES MENSAS E 1.152 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E DUAS) UNIDADES NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME CARDÁPIO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.						

Anexo I Lote 001 Item 003	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referencia. (79-03-0007)	UN 4.210,00	29,32			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE GRANDES RIOS	08/2023	23/2023	16/03/2023	Unidades	1.700,00	29,32
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÃO PRONTA COMPLETA, TIPO "SELF-SERVICE", CARDÁPIO CONTENDO, NO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, DOIS A TRÊS TIPOS DE CARNES, DOIS A TRÊS TIPOS DE SALADA, UM TIPO DE MASSA E MAIONESE						





Município de Itaquiraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
018114	22/11/2023	REFEIÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA			
Anexo I Lote 001 Item 001	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plastica. (03-05-0035)	UN 6.710,00	2,98			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS	(208) 22-0	12	22/02/2023	UN	1.150,00	2,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: ÁGUA MINERAL NATURAL 500ML						

Anexo I Lote 001 Item 002	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referencia. (79-03-0008)	UN 8.080,00	21,98			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NOVA IGUACU DE GOIAS	(1502) 20-0	25	11/01/2023	UN	1.320,00	21,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÃO MARMITEX COM CHURRASCO (COMPOSTO POR ARROZ, FEIJÃO/LEGUMINOSAS, SALADA, VERDURA E DOIS TIPOS DE CARNE)						

Anexo I Lote 001 Item 003	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referencia. (79-03-0007)	UN 4.210,00	28,98			
ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIAS	(10618) 134-0	11	04/05/2023	SV	95,00	28,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERVIDAS EM PRATO DE VIDRO OU LOUÇA.*CARDÁPIO DEVERÁ CONTER: ARROZ / FEIJÃO / GUARNIÇÃO COM VARIEDADES NOS COMPONENTES COMO CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO / MASSA / SALADA CRUA E COZIDA COM NO MÍNIMO TRÊS TIPOS DE VERDURAS E LEGUMES. OBS: INCLUSO UM SUCO EM LATA DE 335ML OU REFRIGERANTE EM LATA DE 350ML.* RESTAURANTE DEVERÁ SER APROPRIADO E ADEQUADO PARA O CONSUMO DA REFEIÇÃO NO LOCAL						





Município de Itaquiraí
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
018114	22/11/2023	REFEIÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionado em embalagem plastica. (03-05-0035)	UN 6.710,00	2,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
20 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO	2960	1	08/05/2023	UNIDADE	153,00	2,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: AGUA MINERAL 500 ML						

Anexo I Lote 001 Item 002	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem descartável de alumínio - Conforme Termo de Referencia. (79-03-0008)	UN 8.080,00	///
Nenhuma informação			

Anexo I Lote 001 Item 003	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em ambiente amplo e fechado, climatizado (com ar condicionado), obedecendo as devidas normas de Higiene estabelecidas pela Vigilância Sanitária, com oferecimento de cardápio variado, elaborado por gastrônomo(a), contendo no mínimo 24(vinte quatro) pratos, sendo 12(doze) pratos quentes e 12(doze) pratos frios e, sobremesas, conforme Termo de Referencia. (79-03-0007)	UN 4.210,00	///
Nenhuma informação			



**Prefeitura de Itaquiraí
CONSULTA DE PREÇOS**

FORNECEDOR		CÓDIGO	CPF/CNPJ	ANO 2023	COTAÇÃO 178		
OBJETO SELF-SERVICE E MARMITAS) EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DAS SECREARIAS MUNICIPAIS.							
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada	Unid.	6710,0000	2,4000	16104,00	crystal
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em embalagem	Unid.	8080,0000	22,0000	177760,00	
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em	Unid.	4210,0000	30,0000	126300,00	
TOTAL GERAL						320164,00	

CONDIÇÕES DE ENTREGA:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE:

CONFORME O CONTRATO
CONFORME O CONTRATO
CONFORME O CONTRATO

ITAQUIRAÍ - MS, 20 de novembro de 2023.

ASSINATURA E CARIMBO

CPF/CNPJ:


C.A. PORTO RESTAURANTE
CNPJ: 40.395.757/0001-46

Assinado por 10 pessoas: PRISCILLA DOS SANTOS REMOR, LUIZ CARLOS DE SOUZA, RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO, FABIO LUIZ LORENCI, SILVIA PATRICIA FREIRE, VILMA ANGELINA DOS S. SILVA, RUI FELIPE KOPPER, DONATO PEREIRA FERNANDES, RICARDO FÁVARO JUNIOR e FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DAD0-B7F7-DA77-6C5D> e informe o código DAD0-B7F7-DA77-6C5D





Prefeitura de Itaquirai CONSULTA DE PREÇOS

FORNECEDOR Paulo Henrique Lopes Silva	CÓDIGO	CPF/CNPJ 36.988.562.0001/32	ANO 2023	COTAÇÃO 178
---	---------------	---------------------------------------	--------------------	-----------------------

OBJETO

SELF-SERVICE E MARMITAS) EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	3050035	Água Mineral, garrafa de 500ml, sem gás, acondicionada em emba.	Unid.	6710,0000	3,0000	20130,00	
2	79030008	Refeição Completa Individual, acondicionada em emba.	Unid.	8080,0000	25,0000	202000,00	
3	79030007	Refeição Completa por Self-Service, a ser servida em	Unid.	4210,0000	35,0000	147350,00	
TOTAL GERAL						369480,00	

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

CONFORME O CONTRATO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

CONFORME O CONTRATO

VALIDADE:

CONFORME O CONTRATO

ITAQUIRAI - MS, 17 de 11 de 2023

Paulo Henrique Lopes Silva
ASSINATURA E CARIMBO

CPF/CNPJ: 369885620001/32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAD0-B7F7-DA77-6C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRISCILLA DOS SANTOS REMOR (CPF 049.XXX.XXX-60) em 05/12/2023 10:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS DE SOUZA (CPF 372.XXX.XXX-91) em 05/12/2023 10:10:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO (CPF 041.XXX.XXX-04) em 05/12/2023 10:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIO LUIZ LORENCI (CPF 461.XXX.XXX-68) em 05/12/2023 10:30:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA PATRÍCIA FREIRE (CPF 958.XXX.XXX-34) em 05/12/2023 10:43:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VILMA ANGELINA DOS S. SILVA (CPF 365.XXX.XXX-91) em 05/12/2023 10:45:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RUI FELIPE KOPPER (CPF 297.XXX.XXX-34) em 05/12/2023 11:19:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DONATO PEREIRA FERNANDES (CPF 272.XXX.XXX-68) em 05/12/2023 11:41:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO FÁVARO JUNIOR (CPF 003.XXX.XXX-30) em 05/12/2023 12:18:41 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FLÁVIA VIVIANE CUNHA E MIRANDA RUFINO (CPF 891.XXX.XXX-10) em 06/12/2023 09:58:46
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/DAD0-B7F7-DA77-6C5D>